

LEI Nº 2.088 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

**ALTERA REDAÇÃO DA
EMENTA E DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº. 2.020, DE
02 DE AGOSTO DE 2010.**

**DELCI SCHROPFER, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO DE PORTO XAVIER**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 2.020, de 02 de agosto de 2010, relativo ao custeio especial, na Ementa e no Art.1º, onde consta Lei Municipal nº. 1.704, de 25 de outubro de 2005, passa a ser Lei Municipal nº.1.740 de 05 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Lei retroage seus efeitos legais a data de 02-08-2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

DELCI SCHROPFER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GENI MARIA KOHL SCHROPFER
Secretária Municipal .de Administração